



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA Nº 02/2016/DIAF

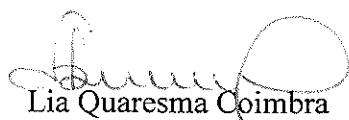
Florianópolis, 13 de janeiro de 2016

Assunto: Alteração do fluxo de encaminhamento dos processos de Glaucoma das Unidades Descentralizadas de Assistência Farmacêutica para a Diretoria de Assistência Farmacêutica

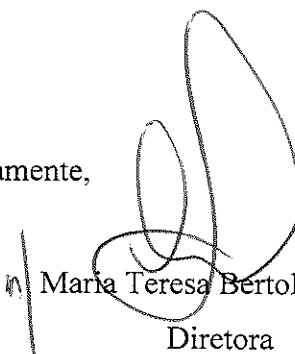
Prezados Senhores,

1. Tendo em vista a adaptação do fluxo dos pacientes em tratamento de Glaucoma do antigo modelo para o atendimento no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) até a presente data.
2. Este documento altera a Nota Técnica nº 05/2014: Orientações para o acesso aos medicamentos do tratamento do Glaucoma.
3. O cadastro do processo deverá ser realizado com o registro no SISMEDEX. Os processos deverão ser encaminhados para a avaliação técnica por meio físico, via malote ou correio, conforme os processos das demais patologias do CEAF, desta forma, não será mais necessário o envio do processo por email.
4. A análise dos processos será realizada por ordem cronológica a data de entrada registrada pelo protocolo da DIAF, assim como os demais processos, serão autorizados conforme a disponibilidade de estoque dos medicamentos.
5. Não haverá mais estoque estratégico de medicamentos nas Regionais.
6. Os processos deverão ser encaminhados por processo físico a partir do dia 01.02.2016.

Atenciosamente,


Lia Quaresma Coimbra

Gerente Técnica


Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora

Nota Técnica nº 2/2016 DIAF/SUV/SES/SC de 13/01/2016

